

LEI Nº 28, 14 de Junho de 1957

Denomina de Monsenhor João Coutinho,  
uma das arterias da cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONHOS:  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Monsenhor João Coutinho, a atual Rua da Póroca nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pochinhos, em 18 de Julho de  
1957.

*Joaquim Limeira de Queiroz*  
Joaquim Limeira de Queiroz. - Prefeito -